

# REGULAMENTO DO IRT CONQUISTENSE DE XADREZ CLÁSSICO 2018

## DATA E LOCAL:

Acontecerá nos **dias 15, 16, 17 e 18 de Novembro de 2018**, na cidade de **Vitória da Conquista/BA**, nas dependências da Biblioteca Pública Municipal, o **IRT Conquistense de Xadrez Clássico 2018**.

## ORGANIZAÇÃO E APOIO:

A competição é organizada pela Academia Conquistense de Xadrez-ACX em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Vitória da Conquista/BA.

## OBJETIVOS DO EVENTO:

- Confraternizar os enxadristas baianos;
- Promover as atividades da Academia Conquistense de Xadrez;
- Esta competição será válida para cálculo de Rating FBX, CBX e FIDE na modalidade de xadrez clássico.

## TAXA DE INSCRIÇÃO:

**Até dia 14/10/2018** - R\$ 60,00 (sessenta reais)

**Até dia 04/11/2018** - R\$ 80,00 (oitenta reais)

**Até dia 12/11/2018** - R\$ 100,00 (cem reais)

O pagamento da inscrição, deverá ser efetuado antecipadamente, mediante depósito bancário (ou transferência eletrônica) para a Caixa Econômica Federal (agência 4160 e conta poupança 59.884-8) em favor de Maicon Moreira Santos (CPF 068.662.885-33), com envio de cópia do comprovante para e-mail [acxadrez.vca@gmail.com](mailto:acxadrez.vca@gmail.com)

## ANUIDADE CBX (referente ao ano 2018):

**IMPORTANTE!!** Por se tratar de um evento oficial junto à Confederação Brasileira de Xadrez-CBX, na modalidade xadrez clássico, aquela entidade determina por meio de regulamento específico, que somente poderão participar desta competição, enxadristas que estiverem em dia com a anuidade CBX 2018.

Para quitar a anuidade CBX 2018 você deverá gerar o boleto diretamente no site daquela entidade (<http://www.cbx.com.br/taxas>).

## **SISTEMA DE COMPETIÇÃO e RITMO DE JOGO:**

- Sistema Suíço em 6 rodadas e o ritmo de jogo será de 1h30 min + 30 seg (relógios digitais) ou 2 horas (relógios analógicos).

OBS.: Caso o número de participantes no torneio seja de até 15 enxadristas serão realizadas 5 rodadas no Sistema Suíço.

## **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Os critérios de desempate aplicados nesta competição serão os seguintes:

- 1º) – Confronto Direto [código 11 da FIDE]
- 2º) – Buchholz Com corte do Pior Resultado [código 37 da FIDE]
- 3º) – Sonneborn-Berger [código 52 da FIDE]
- 4º) – Arranz System [código 61 da FIDE]
- 5º) – Maior Número de Vitórias [código 68 da FIDE]

## **ARBITRAGEM DO EVENTO:**

- Árbitro Chefe: AN Valdimir Silva Devos (ID FIDE 2155400)
- Árbitro auxiliar: AA Cristiano Libarino Neves (ID FIDE 2189259)

## **PROGRAMAÇÃO:**

### **Dia 12 de Novembro 2018 (Segunda-Feira)**

até às 23:00 Horas – Encerramento das inscrições, inclusive confirmações on-line (via e-mail)

### **Dia 15 de Novembro 2018 (Quinta-Feira)**

13:30 horas – Abertura e Congresso Técnico

14:00 horas – Início 1ª Rodada

19:00 horas – Início 2ª Rodada

### **Dia 16 de Novembro 2018 (Sexta-Feira)**

19:00 horas – Início 3ª Rodada

### **Dia 17 de Novembro 2018 (Sábado)**

08:00 horas – Início 4ª Rodada

14:00 horas – Início 5ª Rodada

### **Dia 18 de Novembro 2018 (Domingo)**

08:00 horas – Início 6ª Rodada

13:00 horas – Premiação e Encerramento

### **PREMIAÇÃO:**

- Troféus, Medalhas e R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) em premiação com o critério de distribuição a ser definido pelo organizador.

OBS.: A organização da competição está buscando parceiros e patrocinadores para que seja possível premiar os primeiros colocados também com valores financeiros e em breve, divulgaremos neste espaço os mesmos.

### **MATERIAL DE JOGO:**

Trazer jogo padrão oficial e relógio em perfeito estado de funcionamento.

### **CONTATOS:**

- Organizadores: [acxadrez.vca@gmail.com](mailto:acxadrez.vca@gmail.com) e/ou [maiconms2015@gmail.com](mailto:maiconms2015@gmail.com)

- Arbitragem: [valdimirdevos@yahoo.com.br](mailto:valdimirdevos@yahoo.com.br) e ou [crisbiologico@gmail.com](mailto:crisbiologico@gmail.com)

### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

**a)** O enxadrista que faltar qualquer rodada (exceto a falta programada e informada) será excluído do torneio, a menos que apresente justificativa aceitável, no entendimento da Arbitragem do Torneio, e antes do horário de encerramento da rodada em que ocorrer a falta;

**b)** Em caso de falta a mais de uma rodada, o reincidente será eliminado do torneio;

**c)** Caso os 2 Enxadristas faltem uma rodada ambos perdem a partida e o resultado será (- x -);

**d)** Caso dois enxadristas se apresentem atrasados (juntos ou separados) para a partida, o tempo decorrido será dividido entre os dois e a partir deste momento, o presente aciona o relógio (Leis do Xadrez da FIDE, Art. 6 – item 6.7.2). Este procedimento será adotado, exclusivamente, para evitar atrasos na conclusão da rodada em questão, que por consequência resultará em atraso nas rodadas posteriores. A regulagem do relógio é atribuição exclusiva da arbitragem do evento.

**e)** Em cumprimento ao disposto no Art. 6, item 6.7.1 das Leis do Xadrez da FIDE: O limite de tolerância (horário “default”) para que enxadrista atrasado(a) possa iniciar uma partida antes que seja determinada perda por W.O., será de 60 minutos após iniciada a rodada. Qualquer jogador que chegar atrasado, ou seja, após o horário de tolerância para atraso deve perder a partida.

**f)** Para apelação Decisão Arbitral, o interessado deverá informar a arbitragem sua intenção de apelar, imediatamente ao final da partida, depois preencher e apresentar formulário específico, junto com o valor da taxa de apelação de R\$ 150,00, em no máximo 10 minutos após o término da partida (Atenção, não é término da rodada!). A taxa será devolvida ao reclamante, caso sua reclamação seja considerada justa e o resultado solicitado lhe tenha sido atribuído pelo Comitê de Apelação. (em conformidade com as Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.10 e com o disposto nas Diretrizes para Organizadores da FIDE, Art. 10, item 10.4);

**g)** O Enxadrista que não participar do Congresso Técnico, independentemente dos motivos, se obriga a acatar integralmente, o que nele for decidido ou informado pela Organização e Arbitragem, do que, inclusive, não será aceito APELAÇÃO;

**h)** Os relógios não poderão ser ajustados pelos jogadores após o início da rodada. Caso haja necessidade de ajuste, este deverá ser feito pela Arbitragem. Observar o Art. 6, item 6.11.2 e o Art. 7, item 7.1, das Leis do Xadrez da FIDE, quanto à manipulação do relógio de xadrez;

**i)** A posição dos relógios será definida pela Arbitragem de forma que facilite a observação tanto da partida, quanto do tempo decorrido (Leis do Xadrez da FIDE, Art. 6 – item 6.5);

**j)** Cada enxadrista é responsável por cumprir corretamente o emparceiramento, principalmente no que se refere a número da mesa e COR DE PEÇAS. Observar as (Leis do Xadrez da FIDE, Art. 7 – item 7.2.1, item 7.2.2 e item 7.3);

**k)** Importante observar a íntegra do disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 8, item 8.1.1 que descreveremos a seguir: *“Durante a partida é requerido a cada jogador **registrar na ‘planilha’ prescrita para a competição, em notação algébrica (Apêndice C), os próprios lances e os de seu oponente, de maneira correta, lance a lance, tão claro e legível quanto possível.**”*

## **1. É terminantemente proibido:**

**1.a)** analisar as partidas terminadas, ou não, dentro da sala de jogos (análises somente na área de espera e de partidas encerradas). Conforme disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 12 –

item 12.2.3 e item 12.2.4) e disposto no Art. 3º, item XI do Código de Conduta de Árbitros da CBX;

**1.b)** Em cumprimento ao disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 12, item 12.8: “é proibido a qualquer pessoa usar telefone celular ou qualquer dispositivo de comunicação no ambiente de jogo e em qualquer outra área contígua determinada pelo árbitro”. E conforme o disposto no Art. 11, item 11.3.2.1: “Durante a partida é proibido ao jogador portar no ambiente de jogo qualquer dispositivo eletrônico não especificamente aprovado pelo árbitro”. O descumprimento destes itens, será penalizado com a perda da partida, conforme disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.3.2.2 e Art. 12, item 12.9.6;

**1.c)** conversar, seja o que for e em que quantidade de palavras for, dentro da sala de jogos (quem quiser conversar, chame, por sinais, o seu interlocutor para fora da sala de jogos e fale a vontade na sala de espera);

**1.d)** aproximar-se demasiadamente da mesa onde há jogos em andamento, quando observador (pedimos observarem a distância mínima de 1 metro), conforme disposto no Art. 3º, item XXI, parágrafos 2º, 3º e 4º do Código de Conduta de Árbitros da CBX;

**1.e)** auxiliar, de qualquer maneira, jogador que ainda está jogando (conforme disposto nas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.3.1);

**1.f)** permanecer próximo e em pé o jogador, observando a sua própria partida;

**1.g)** manusear o relógio durante a partida. O enxadrista só pode usar o controle (botão) de acionamento do tempo do adversário ou o de parada do relógio, caso tenha que acionar a arbitragem por qualquer motivo (Observar os dispostos no Art. 6. item 6.11.2 e item 6.11.4 das Leis do Xadrez da FIDE);

**1.h)** provocar, repetidamente, ruídos diversos como, arrastar a cadeira ao se sentar ou levantar, batucar com a caneta, mão, pé, ou outros durante a rodada (observar o disposto no Art. 11, item 11.5 das Leis do Xadrez da FIDE);

**1.i)** lanchar durante a realização da partida, enquanto sentado e observando a partida. Se o jogador quiser lanchar enquanto joga deverá fazê-lo em local afastado do salão de jogos. (água mineral, refrigerantes, e sucos serão permitidos desde que não coloque na mesa de jogo). (Adaptação ao Art. 11, item 11.4.15 das Regras Gerais e Recomendações para Torneios da FIDE);

**1.j)** fumar dentro da sala de jogos, inclusive e-cigarro (Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.3.4);

**1.k)** agredir verbal ou fisicamente outro enxadrista, membro da arbitragem ou direção da competição. O enxadrista que descumprir este item, será punido com a eliminação da competição, conforme disposto no Art. 11, item 12.9.9 das Leis do Xadrez da FIDE;

**1.l)** discutir de forma acintosa com a arbitragem; (para isto existe a apelação oficial, garantida pelas Leis do Xadrez da FIDE, Art. 11, item 11.10);

**1.m)** qualquer atitude antidesportiva, como derrubar as peças acintosamente numa desistência, discutir com o adversário, independentemente de ter ou não razão, provocar de qualquer maneira distúrbio na sala de jogos, etc.;

**1.n)** descumprir qualquer determinação dos árbitros, ainda que verbais;

**1.o)** distrair ou perturbar o adversário de qualquer maneira, aí incluídos oferecimento de empate repetidas vezes e reclamações sem cabimento. (Observar o disposto no Art. 11, item 11.5 das Leis do Xadrez da FIDE).

**2.** Não há restrição aos empates de comum acordo, desde que observado o disposto no Art. 5, item 5.2.3 das Leis do Xadrez da FIDE;

**3.** Qualquer enxadrista pode solicitar o não emparelamento em até 01 rodada, desde que o faça com antecedência à rodada em questão. Após o emparelamento não será permitida tal solicitação.

**4.** É aconselhável aos enxadristas tomarem conhecimento das LEIS DO XADREZ DA FIDE ([versão em português](#) no site da CBX e [versão em inglês](#) no site da FIDE);

**5.** É recomendável aos enxadristas que tomem conhecimento das Regras Gerais e Recomendações para Torneios da FIDE e das Diretrizes para Organizadores da FIDE ([versão em inglês](#)).

**6.** Estará à disposição de todos os enxadristas, durante a competição no ambiente de jogo, a íntegra das Leis do Xadrez da FIDE (versão em português) para que a qualquer momento que julgarem necessário, os mesmos possam consultar.

**7.** Formaremos o comitê de apelação com cinco membros participantes do torneio e de notório saber sobre as Regras, Sendo 01 Presidente do Comitê de Apelação (Diretor Geral do Torneio), 02 Membros Efetivos e 02 Membros Suplentes. (Em conformidade com o disposto no Art. 11, item 11.10 das Leis do Xadrez da FIDE e com o disposto no Art. 3, item 3.3 e Art. 10, item 10.2 das Diretrizes para Organizadores da FIDE).

**8.** Todo enxadrista ao realizar sua inscrição, admite ter lido na íntegra este regulamento, entendido todo seu conteúdo e, concorda com todos os itens nele constantes, bem como, ter lido na íntegra as Leis do Xadrez da FIDE.

Vitória da Conquista/BA, 01 de Setembro de 2018

**Rosival Nascimento Santos**  
Diretor Geral da Competição

**AN Valdimir Silva Devos**  
Árbitro Chefe